

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0162 DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 158.649,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 31.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 3.500,00

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 3.620,00

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 28.002,77

06.01.12.361.3042.008-319013-Obrigações Patronais 9.000,00

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 5.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-339030-Material de Consumo 8.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 54.526,37

09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 6.000,00

09.01.26.782.5012.016-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.2012.004-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 1.300,00

02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 820,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 26.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-449052-Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5011.003-449051-Obras e Instalações 2.378,65

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 102.161,50

09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 6.659,55

09.01.15.451.5012.013-449051-Obras e Instalações 10.100,00

09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 1.229,44

09.01.26.782.5012.016-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 7 DE AGOSTO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
Prefeito Municipal